

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00170

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008			
	DEP. LÚCIO	Autor LÚCIO VALE		n° do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. M modificativa	4. 🔲 aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	7.1.1.90	TEXTO / JUSTIFICAÇÃ		Ailitea
2008, passam a	a vigorar com a seg			154, da MP nº 440, de
	II- Analista de Planejamento e Orçamento, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500 e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento;			
	"Art. 154			
da MP 440, de 2008.	2. Acrescente-s 2008, os <i>Técnico d</i>	de Planejamento P-	ível Superior, da ' -1501 do Grupo P	Tabela I, do Anexo IV, llanejamento 1500. e XXIV da MP 440, de
suprima-se o §	4. Dê-se ao <i>cap</i> 1° do mesmo artig	out do art. 10, da I o:	Lei 8.270, de 199	1, a seguinte redação e
	"Art. 10 A carreira criada pelo Decreto-Lei nº 2,347, de 23 de julho de 1987, passa a denominar-se Carreira de Planejamento e Orçamento, constituída das categorias de Analista de Planejamento e Orçamento e de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500, de nível superior, e de Técnico de Planejamento e Orçamento, de nível médio.			

JUSTIFICAÇÃO

Os Técnicos de Planejamento P-1501, do Grupo Planejamento P-1500, foram criados em 1972, compondo o Sistema Nacional de Planejamento. Portanto, foram precursores das carreiras do Grupo de Gestão.

Constituem cargos de nível superior, admitidos no Serviço Público Federal por concurso público, e desde 1998 são lotados no órgão central de planejamento – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG.

A partir de 1992 (pelo Decreto no 491/92, que regulamenta a Lei no 8270/91), vêm sendo tratados como as demais carreiras de gestão.

Os Técnicos de Planejamento P-1501 chegam, atualmente, a um total de 117 funcionários (segundo listagem do próprio MPOG). Não estão sendo realizados novos concursos específicos para seu provimento.

O tratamento dos Técnicos de Planejamento P-1501 no âmbito das carreiras de gestão teve continuidade até julho deste ano, com o recebimento da última parcela do mais recente reajuste do Ciclo de Gestão.

No momento em que se propõe a criação de um novo Grupo de Gestão na Administração Pública Federal, é justo e de direito que os Técnicos de Planejamento P-1501 continuem a integrá-lo, consequentemente com o mesmo tratamento (funcional e remuneratório, por Subsídio) das demais carreiras que o compõem.

Vale ressaltar que a Associação dos técnicos de planejamento P-1501 do grupo P- 1500 - ANPLA participou das rodadas de negociações entre a Secretaria de Recursos Humanos – SRH e as outras Carreiras do Ciclo de Gestão, que ocorreram desde outubro do ano passado e ao longo do ano em curso. Assinou também o ACORDO feito entre aquela Secretaria e as demais Carreiras do Ciclo. Conferir nas memórias das reuniões dos comunicados divulgados nos sites da UNACON (associação do tesouro) e ASSECOR(associação de orçamento)

Dep. Lúcio Vale

PARLAMENTAR

PR/PA

